



UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU

INGRID MARCELLA SILVA

MATHEUS FERREIRA

MURILLO CARRASCOSA

YASMIN LORRANY ALVES SOUSA

**COMO SE PLANEJAR FINANCEIRAMENTE PARA NÃO DEPENDER DO
INSS?**

São Paulo

2023

**INGRID MARCELLA SILVA
MATHEUS FERREIRA
MURILLO CARRASCOSA
YASMIN LORRANY ALVES SOUSA**

**COMO SE PLANEJAR FINANCEIRAMENTE PARA NÃO DEPENDER DO
INSS?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de graduação em Ciências Econômicas da Universidade São Judas Tadeu, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof^o Wellington Fernandes/ Prof^o Carlos Alberto

São Paulo

2023

COMO SE PLANEJAR FINANCEIRAMENTE PARA NÃO DEPENDER DO INSS?

HOW TO PLAN YOURSELF FINANCIALLY TO NOT DEPEND ON INSS?

Ingrid Marcella Silva

Matheus Ferreira

Murillo Carrascosa

Yasmin Lorrany Alves Sousa

RESUMO

A aposentadoria é um dos assuntos mais comentados no quesito futuro financeiro de cada um, pois com as mudanças nas regras da aposentadoria pelo sistema do INSS, ficou mais difícil se aposentar com uma renda confortável, devido ao aumento da faixa etária, que atualmente está 65 anos para os homens e 62 para as mulheres. No sistema INSS, existem alguns tipos que é fornecido aos contribuintes, onde cada opção tem um pré-requisito diferente, podendo ir de aposentadoria por invalidez a aposentadoria por idade ou tempo de contribuição, porém existem também algumas outras opções de investimentos que são boas opções para que possa complementar a aposentadoria no INSS, caso contribuinte desse benefício não esteja satisfeito com a renda que irá receber no futuro, então com essas outras opções, sejam elas previdência privada, títulos públicos ou títulos privados bancários, podem auxiliar no complemento da renda da aposentadoria, porém o contribuinte deve ter em mente as vantagens e desvantagens de cada título, assim como o imposto sobre o rendimento que deverá pagar no resgate, e a taxa de rentabilidade que seu título está atrelado.

Palavras-chave: Aposentadoria; INSS; Renda Complementar.

ABSTRACT

The retirement is one of the most commented subjects in terms of the financial future of each one, because with the changes in the rules of of retirement through the INSS system, it became more difficult to retire with a comfortable income, due to the increase in the range age group, which is currently 65 years for men and 62 for women. In the INSS system, there are provided to taxpayers, where each option has a different prerequisite, being able to go from disability retirement to retirement by age or contribution time, but there are also some diferents options investments that are good options for you to complement your retirement at the INSS, if the contributor to this benefit does not satisfied with the income you will receive in the future, then with these other options, be they private pension, public government bonds or private bank bonds, can help complement retirement income, however, the taxpayer must keep in mind the advantages and disadvantages of each title, as well as the income tax on the yield you will have to pay on redemption, and the rate of return to which your bond is pegged.

Key-Words: Retirement; INSS; Supplementary Income.

1 INTRODUÇÃO

Segundo pesquisas realizadas pela Divisão de População da Organização das Nações Unidas (ONU, 2022) entre 2021 e 2060 o percentual da população com 65 anos ou mais deve crescer aproximadamente 17%, influenciado tanto pela redução na taxa de fecundidade quanto pelo avanço da longevidade e, conseqüentemente, da idade média da população.

A relevância para esta pesquisa está pautada nos holofotes pelo qual este tema está cercado nos últimos tempos, assim como, pelas discussões acerca da Reforma da Previdência e da sustentabilidade deste modelo em um cenário mundial onde a tendência é o aumento do número de idosos que são “financiados” pela massa empregada ativa, que tende a reduzir a longo prazo. Tal tese é agravada pelo fato de ao menos 60% dos idosos possuírem a renda de aposentadoria e pensão como sua única fonte de renda.

Considerando isso, este trabalho consiste em apresentar conceitualmente, assim como, realizar comparativos entre os tipos existentes de previdência complementar com o objetivo de avaliar hipóteses de previdências alternativas para complementar a renda do INSS após a aposentadoria. Ademais, avaliamos as hipóteses de rendimento com base em três rendas distintas: R\$2.645, R\$1.510 e R\$2.499 durante um período de 480 meses, calculado pelas plataformas do Tesouro Direto e Icatu Seguros.

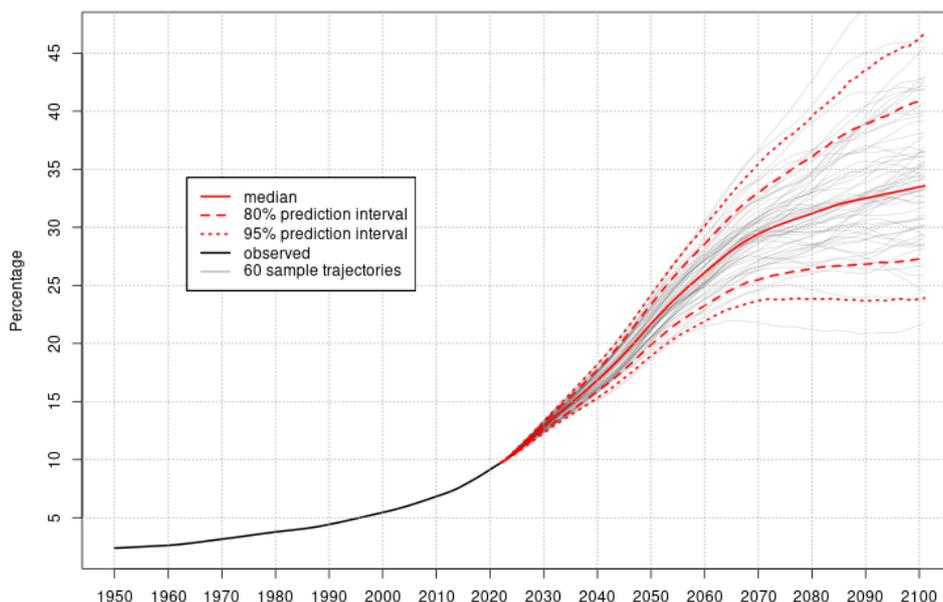
Este trabalho foi construído em 5 seções. O primeiro apresenta a introdução ao tema e objetivos desta pesquisa. A segunda seção trata sobre o envelhecimento populacional e a previdência do Brasil, assim como, os aspectos culturais que norteiam esse tema, além disso, apresenta os principais produtos de rendimento complementar e suas características. A seção três descreve a metodologia utilizada para tratamento e projeção dos dados pesquisados, assim como as principais plataformas utilizadas enquanto a seção seguinte expõe os resultados obtidos. Ao fim, a quinta seção, é composta pelas considerações finais, assim como as conclusões que tiramos a partir do estudo do tema e a relevância social das respectivas conclusões.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Envelhecimento populacional no Brasil

De acordo com estudos recém-divulgados pela Divisão de População da Organização das Nações Unidas (ONU, 2022) a população idosa presente no Brasil já ultrapassa 10% desde meados de 2020, tal índice segue em expectativa de crescimentos tendo em vista que a organização indica que até 2100 representará, em média, 34% da população. Vale ressaltar, que no Brasil, apesar da lei nº 14.423 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa considerar como pessoa idosa quem tem idade igual ou superior a sessenta anos (BRASIL, 2021), os indicadores da ONU apresentam resultados considerando a população idosa a partir de sessenta e cinco anos.

Gráfico 1 - Porcentagem da população com 65 anos ou mais no Brasil entre 1950 e 2100

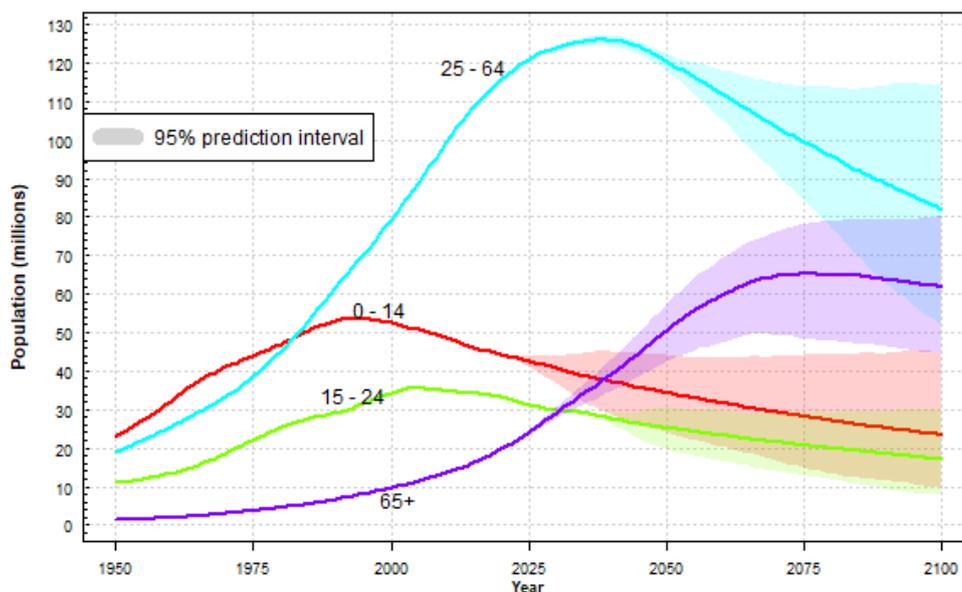


Fonte: Organização Nacional das Nações Unidas (2022)

O aumento da população idosa, por si só, não pode definir um país com tendências de envelhecimento, tendo em vista que tal perspectiva só pode ser evidenciada quando estudamos a sociedade como um todo. Desta forma, ainda segundo estudos da Divisão de População da Organização das Nações Unidas

(ONU, 2022), além do aumento populacional da população com 65 anos ou mais, a expectativa é que a longo prazo tal faixa etária passe a ser a segunda mais representativa ao dividirmos a população em 4 classificações: 0 a 14 anos, 15 a 24 anos, 25 a 64 anos e maiores que 65 anos

Gráfico 2 – População por faixa etária entre 1950 e 2100 no Brasil

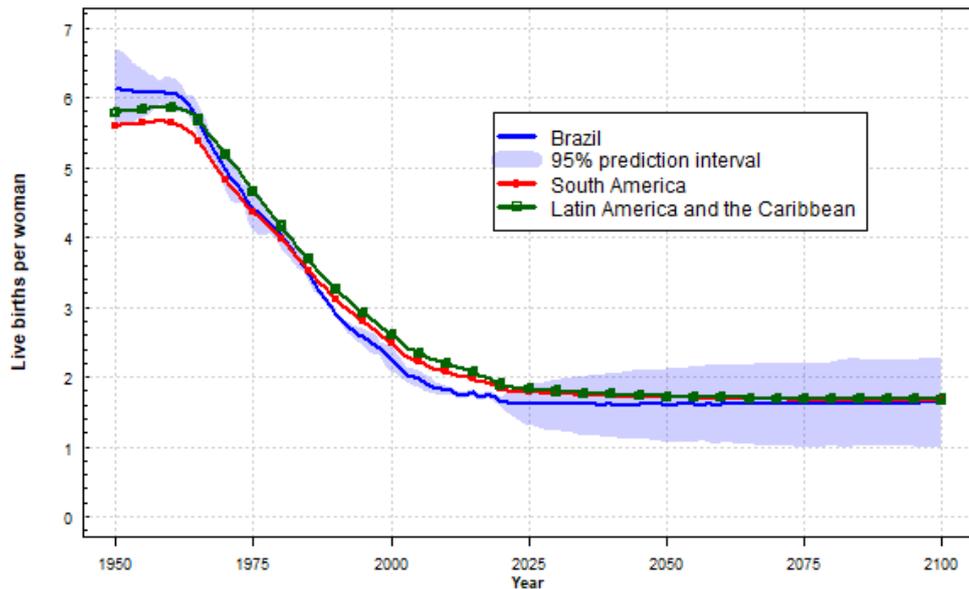


Fonte: Organização Nacional das Nações Unidas (2022)

Segundo Brêtas (1997), o envelhecimento é um processo natural, que começa no momento da fecundação e termina com a morte. Para ele, “o processo de envelhecimento é entendido como o processo de vida, que contém a fase da velhice, mas não se esgota nela”. Entretanto, no aspecto social o envelhecimento também pode estar ligado a fatores econômicos e culturais quando o objeto de estudo deixa de ser o indivíduo e suas mudanças fisiológicas e passa a ser a sociedade.

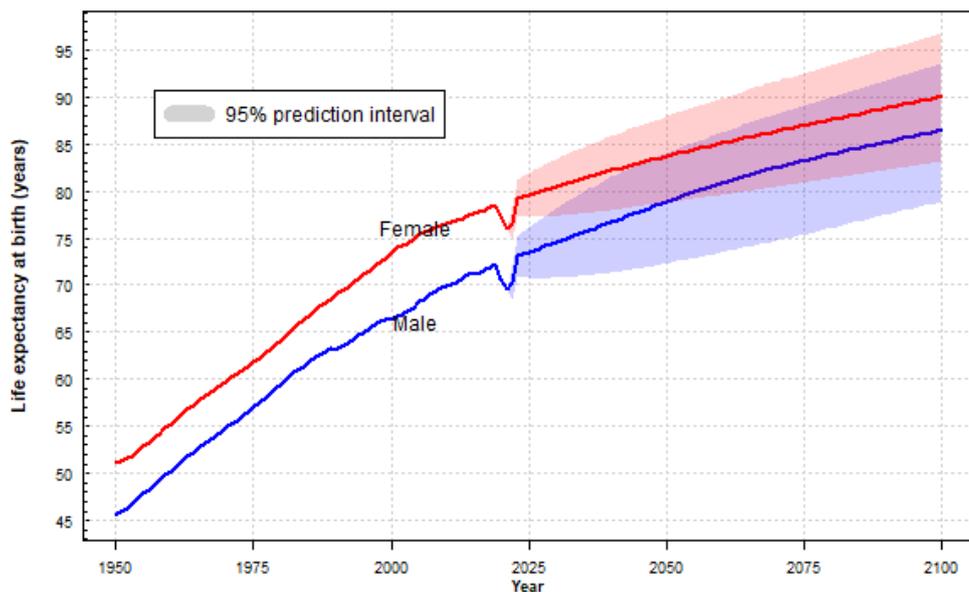
De acordo com Leone; Maia e Baltar (2010), a demografia brasileira vem sofrendo alterações desde meados de 1970, devido a migração das famílias da zona rural para a zona urbana, o chamada êxodo rural provocou grande impacto no estilo de vida da população, com a queda na mortalidade infantil e a redução do número de pessoas nas famílias – este, representada na figura 3 -, assim como o aumento da expectativa de vida - representada na figura 4 -, em função do avanço tecnológico, fruto das mudanças intrínsecas à sociedade.

Gráfico 3 – Taxa de fecundidade entre 1950 e 2100



Fonte: Organização Nacional das Nações Unidas (2022)

Gráfico 4 – Evolução da expectativa de vida



Fonte: Organização Nacional das Nações Unidas (2022)

Portanto, é possível concluir que a transição demográfica é fruto, sobretudo das mudanças nos padrões demográficos discutidos, e inevitavelmente, resultará em uma população envelhecida, dado que a constituição das futuras gerações de idosos deve seguir a tendência registrada anteriormente, e nas próximas cinco décadas possivelmente viverá sob um regime demográfico de baixa mortalidade (ALVES, 2022).

2.2 PREVIDÊNCIA NO BRASIL

De acordo com Jardim (2013) a previdência é um seguro social, condicionado a contribuições previdenciárias, com a finalidade de prover subsistência ao trabalhador em caso de perda de sua capacidade laborativa por diferentes motivos. Em concordância com esta tese, Giambiagi e Além (1998) ressaltaram que é possível entender a previdência social como um sistema solidário que possui uma estrutura de transferência de uma sociedade a outra. No Brasil, a primeira menção ao termo aposentadoria foi na Constituição Federal de 1891, se referindo à aposentadoria por invalidez de funcionários públicos. Com a evolução e popularização do conceito pode-se segmentar o Sistema Previdenciário Brasileiro em três regimes, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), caracterizados como públicos, e o Regime Privado Complementar (RPC), denominado privado. Tais programas, indiferente das suas nomenclaturas e processos, são, em suma, definidos por Feldstein (2005) como programas detentores de função redistributiva cujo objetivo é proteger os indivíduos contra níveis excessivamente baixos de consumo durante a velhice, mantendo a saúde sócio econômica do país

2.2.1 Regimes Públicos de Previdência

A previdência social tem como objetivo garantir a renda do trabalhador em caso de perda de capacidade para execução do trabalho (temporária ou permanente), que pode acontecer no momento da velhice, mas também em outros períodos da vida como durante a gravidez, casos de acidentes, doenças ou morte. Segundo o governo brasileiro:

Os regimes públicos de previdência têm adesão obrigatória para todos os cidadãos que exercem atividades remuneradas. Sendo a contribuição mensal obrigatória. No caso dos trabalhadores que têm carteira assinada, será descontado todo mês um valor diretamente no salário. Esse desconto vai variar de acordo com o ganho de cada trabalhador. Já o trabalhador autônomo deve, obrigatoriamente, inscrever-se e pagar, mensalmente, as contribuições por meio da guia de recolhimento (BRASIL, 2021, p. 5).

Dessa forma, é importante mencionar que a previdência pública brasileira atua no regime de participação simples no qual os participantes ativos contribuem

para a renda dos inativos, tal modelo atua também como forma de incentivar que a população mais velha se aposente, dando espaço aos jovens em início de carreira colaborando em segunda instância para uma economia mais produtiva.

2.2.1.1 Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

A gestão deste regime também é feito pelo INSS, entretanto, é destinado a pessoas que trabalham no setor privado – ou mesmo no setor público, quando não estejam filiadas à regime próprio, conforme determina o artigo 40, da Constituição da República regulamentada pela Lei 8.213/91. O RGPS possui caráter contributivo e de filiação obrigatória, sob regime de repartição simples no qual os atuais contribuintes são responsáveis por constituir a reserva financeira destinada aos pagamentos dos atuais beneficiários. O INSS é a autarquia vinculada que visa proteger os cidadãos com o reconhecimento de direitos e execução de políticas sociais (BRASIL, 2021).

No RGPS/INSS, as contribuições dos trabalhadores em idade ativa (atual geração de trabalhadores) financiam o pagamento dos atuais aposentados. Posteriormente, de forma cíclica, quando os trabalhadores de hoje conquistarem a aposentadoria, novos trabalhadores estarão contribuindo para o pagamento desses benefícios e assim por diante. (BRASIL, 2021, p.6)

Sendo assim, este sistema é caracterizado como um regime de repartição simples, o qual funciona por meio de um vínculo entre as diferentes gerações, garantido pela Constituição Federal.

O RGPS, diferente do RPC assegura ao contribuinte diversos benefícios, sendo eles:

- **Aposentadoria por invalidez:** destinada ao segurado que for considerado incapaz total e permanentemente para o trabalho, insuscetível de reabilitação para o exercício de outra função – Carência 12 meses de contribuição;
- **Aposentadoria por idade:** devida ao segurado que completar 65 anos de idade, se homem, e 60, se mulher – Carência 180 contribuições;
- **Aposentadoria por tempo de contribuição:** devida ao segurado que completar 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher – Carência 180 contribuições; ◦
- **Aposentadoria especial:** destinada ao segurado que comprovar o trabalho em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a

integridade física, durante o período de 15, 20 ou 25 anos, de acordo com o grau de insalubridade da função – Carência – 180 contribuições;

- **Auxílio-doença:** devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho ou atividade habitual temporariamente – Carência 12 meses;
- **Salário-família:** destinado ao segurado empregado, inclusive o doméstico, e ao segurado trabalhador avulso, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados – Isento de carência; ◦
Salário-maternidade: devido ao segurado da Previdência Social durante 120 dias, com início no período entre 28 dias antes do parto e a data de ocorrência deste – Carência 10 contribuições para o contribuinte individual, segurado especial e facultativo, isento para as demais categorias;
- **Auxílio-acidente:** concedido como indenização ao segurado empregado, inclusive o doméstico, ao trabalhador avulso e ao segurado especial quando houver redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, após a consolidação das lesões de acidente de qualquer natureza – Isento de carência. (BRASIL, 1991, p. 1)

Para Mendes (2018) apesar das críticas e das restrições que afetam o RGPS, é inegável a importância da previdência pública no Brasil. De acordo com dados publicados pelo INSS (2019), os valores pagos pela Previdência Social ultrapassam o Fundo de Participação dos Municípios em 71,8 % das cidades no Brasil, alavancando a economia, retirando pessoas da pobreza e reduzindo as desigualdades sociais no país.

2.2.1.2 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

É a previdência pública dos servidores públicos e é estabelecido no âmbito dos entes federativos quando estes asseguram a seus servidores efetivos pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte. Cada ente público da Federação (União, Distrito Federal, estados e municípios) pode, assim, organizar a previdência de seus servidores ativos e aposentados, bem como pensionistas (BRASIL, 2021).

O Regime Próprio de Previdência Social deve ser custeado, obrigatoriamente, pelo respectivo Ente Federativo (por exemplo, Estado ou Município) e pelos seus servidores públicos, mediante contribuição previdenciária. Ainda que diversos regimes próprios tenham seus recursos capitalizados, isto é,

sob a forma de ativos financeiros, outros possuem financiamento por repartição, com - assim como no RPPS - caráter solidário entre gerações de trabalhadores, “inclusive com contribuição dos aposentados e pensionistas que recebem proventos e pensões acima do teto do RGPS” (BRASIL, 2021).

Assegura-se no RPPS os mesmos direitos contemplados no RGPS.

2.2.2 Regime Privado de Previdência

Caracterizada como um tipo de investimento disponibilizado para pessoas físicas com o caráter de longo prazo, e que apresenta como principal função ser um complemento à previdência pública disponibilizada pelo Governo. De acordo com o Ministério da Previdência Social (2021) “a também chamada previdência privada é de adesão facultativa e desvinculada da previdência pública”, os já citados neste artigo: o Regime Geral de Previdência Social - RGPS ou Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), conforme previsto no artigo 202 da Constituição Federal.

2.2.2.1 Regime de Previdência Complementar (RPC)

De acordo, com a Secretaria da Previdência, “neste regime, o benefício de aposentadoria será pago com base nas reservas acumuladas ao longo dos anos de contribuição”, ou seja, o que o trabalhador contribui hoje formará a poupança que será utilizada no futuro para o pagamento de seu benefício. É caracterizado pela capitalização dos recursos provenientes das contribuições dos participantes e empregadores, além da rentabilidade dos recursos investidos ao longo do tempo para constituição de reservas até a integralização do valor necessário para garantir o compromisso total dos pagamentos dos benefícios.

No Brasil, a Previdência Complementar é subdividida em duas categorias, Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC). O órgão responsável pela fiscalização nas EFPC é a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Já nas EAPC a responsabilidade fica a cargo da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), também

conhecidas como fundos de pensão, são entidades sem fins lucrativos e se organizam sob a forma de fundação ou sociedade civil. São constituídas exclusivamente para empregados de uma empresa ou grupo de empresas, aos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores. De forma, resumida são três os planos de benefícios oferecidos pelas EFPC: benefício definido, o qual define-se o valor do benefício no momento da adesão, com variação das contribuições ao longo do período de contribuição; contribuição definida, trata-se de um plano com um valor de contribuição definido, sendo o valor do benefício calculado no momento da aposentadoria, de acordo com os valores de contribuição vertidos pelo participante, ou seja, impactado pela possíveis alterações de faixa salarial os quais o indivíduo é impactado durante a vida; e contribuição variável, definido como um plano com características mistas dos planos citados anteriormente.

Já, as conhecidas Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) tem fins lucrativos, constituídas unicamente sob a forma de sociedades tendo como objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas interessadas. O plano mais conhecido é o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), cujo objetivo é a concessão de benefícios de previdência aberta complementar. Além disso, diversos autores citam o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL), entretanto, o mesmo não se trata especificamente de um plano de previdência, mas sim de um seguro de vida, cujo objetivo é conceder uma indenização em função da sobrevivência do participante.

Lavinas (2017) menciona que o estímulo da previdência privada nasce da restrição do setor público. Salienta também que estabelecido um teto de benefício relativamente baixo, aqueles trabalhadores com rendimentos superiores contribuem para o sistema público até o teto e recorrem à previdência complementar para assegurar uma renda mais elevada, compatível com o salário da ativa.

2.3 Opções complementares

Além das opções já mencionados neste artigo, recentemente o Tesouro Direto anunciou um novo produto, que vai compor sua lista de títulos oferecidos no mercado de Renda Fixa, o RendA+, caracterizado por ser um título direcionado para pessoas que buscam um produto de investimento destinado para o complemento da aposentadoria, mas que não tenham conhecimento profundo do mercado financeiro. O RendA+, tem sua rentabilidade equivalente ao título NTN-B (IPCA+), onde uma parte é pós-fixada, ou seja, uma parte é pré-fixada com os juros atrelados à taxa do IPCA móvel. Esse novo título, realiza o pagamento ao investidor através de rendas mensais a partir da conversão do título.

At a 2019 retirement security conference in Brazil, one of the authors proposed that Brazil introduce a low-cost, low-risk, simple and liquid bond innovation: “SeLFIES” — Standard of Living indexed, Forward-starting, Income-only Securities. SeLFIES would serve as the relative safe asset for Defined Contribution (DC) retirement plans, thereby lowering DC retirement risk, especially in portfolios of uncovered and financially unsophisticated investors. Brazil was uniquely positioned globally to introduce SeLFIES/RendA+ (“Retirement Extra Income”) because Brazil has successfully implemented financial innovations such as Tesouro Direto, and has created a liquid, efficient, and long maturity IPCA-linked market. From the presentation of SeLFIES in November 2019 to the Brazilian Treasury launching RendA+ in January 2023 was a mere 1165 days. This paper presents some crucial steps in launching the first retail-targeted retirement bond in the world, the condition of the Treasury market in Brazil prior to introduction of the bond, main features of RendA+, results from the first month post launch, and next steps. The purpose of the paper is to serve as a case study for other countries considering the introduction of similar instruments to improve retirement security in DC plans. (VITORINO, MURALIDHAR, 2023, p. 2).

Utilizando como exemplo um jovem cidadão que iniciou no mercado de trabalho aos 20 anos de idade e que busca se aposentar aos 65 anos, com uma renda que irá complementar o INSS de R\$2.000,00, ao aplicarmos essas premissas no Site do Tesouro Direto com o objetivo de recebermos um laudo com as melhores opções, o próprio site nos traz o título RendA+ como uma das opções de maior representatividade:

Você precisa ter na sua aposentadoria 117,55 título(s) do Tesouro RendA+ para receber R\$2.000,00 de renda extra mensalmente por 20 anos diretamente do Tesouro Nacional a partir de 15/01/2045.
Com o valor de R\$5.000,00 você já larga na frente com 7,85 título(s).
Assim, você precisa comprar 0,43 título(s) por mês até sua aposentadoria. Hoje 0,43 título(s) custa aproximadamente R\$ 273,89 (TESOURO DIRETO, 2023)

Outra opção disponível no mercado financeiro, são os fundos de investimentos que de acordo com Assaf Neto:

Os fundos de investimento representam grupos de investidores

(condomínios) e oferecem a comodidade de administrar seus recursos monetários de maneira profissional, sem necessidade de os participantes dominarem técnicas de análise mais sofisticadas e manter grande fluxo de informações relativas ao mercado de capitais. Ao operarem com alto volume de recursos provenientes de diversos investidores, os fundos podem ainda obter, em conjunto, condições mais favoráveis de negociação do que se cada cotista fosse atuar isoladamente no mercado. (NETO, 2003, p. 386)

Além disso, existem alguns tipos de fundos com objetivos e estratégias diferentes, sendo os principais: Fundo de Investimento em Renda Fixa, Fundo de Investimento em Ações e Fundo de Investimento Multimercado.

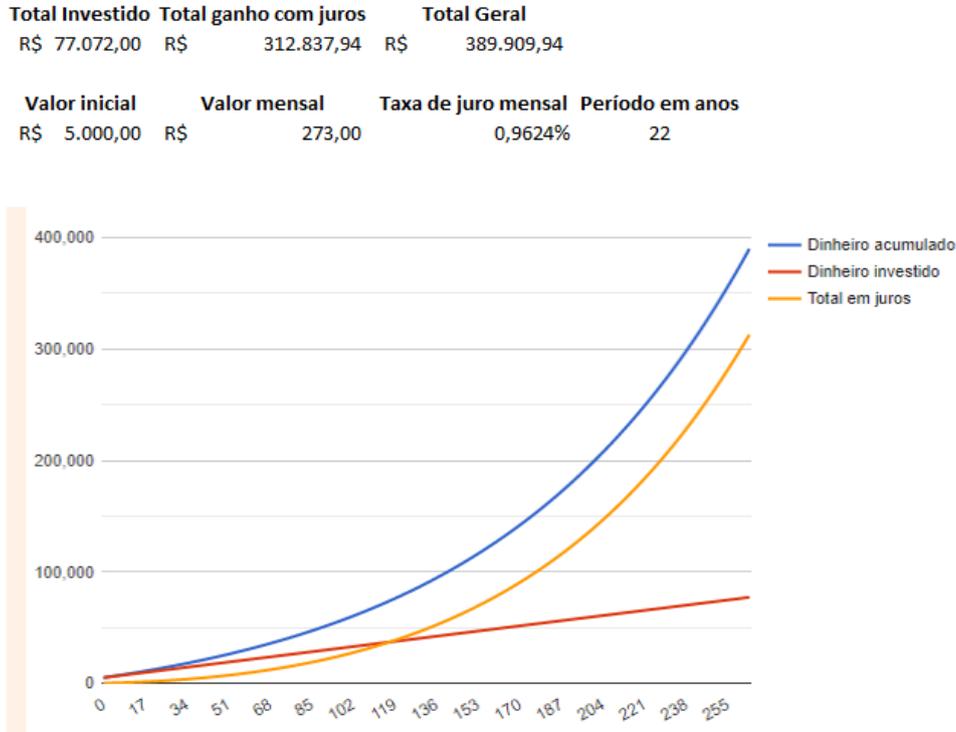
Os Fundos de Investimento em Renda Fixa, são os recomendados para os investidores com baixo nível de tolerância ao risco, e que busca um investimento que tenha uma rentabilidade garantida sem correr risco de ter um prejuízo, indicado também para formação de patrimônio futuro, já que os cotistas desse tipo de fundo não correm risco de perder seu dinheiro, apenas ter uma parte de suas cotas “comidas” pelo Come Cotas, que é realizado 2 vezes ao ano. Já os Fundos de Investimentos em Ações, são indicados para os investidores que querem se expor ao mercado de ações, porém não tem conhecimento teórico suficiente para tomar a decisão de qual ação comprar por si só, optando por comprar cotas desse fundo, deixando a decisão e estratégia do gestor do fundo.

Em relação ao Fundo de Investimento Multimercado, diferente dos demais, é indicado para os investidores que buscam ter uma exposição ao risco maior, porém que ainda busque uma segurança maior em relação ao FIA, pois nesse fundo, o gestor (aquele quem é responsável por realizar o objetivo descrito na descrição do fundo), investe em diversos mercados, tais como: renda fixa, ações, câmbio e ouro.

No mercado, existem diversos outros títulos e opções, porém uma das mais conhecidas que também pode ser utilizado para realizarmos um plano complementar de aposentadoria, através da criação de um patrimônio, os CDBs, são títulos emitidos pelos grandes bancos, os quais consistem em os correntistas “emprestarem” seu dinheiro para o banco, deixando parado nesses títulos, em troca de uma rentabilidade pré-fixada, que é atrelada a taxa básica de juros (Selic).

Os depósitos a prazo, representados pelos CDB e, também, pelos Recibos de Depósitos Bancários (RDB), são títulos privados financeiros de rendimento em suas modalidades pré e pós-fixadas, com fluxo de pagamento simples, isto é, o poupador faz a aplicação ou depósito e recebe o rendimento apenas uma vez, na data de resgate do título, junto com o valor do principal. (FERREIRA, 2005, p. 129)

Gráfico 5 – Evolução Aplicação IPCA + 6,25%



Fonte: Desenvolvido pelos autores com base na plataforma do Tesouro Direto (2023)

De acordo com o gráfico acima, o montante total investido por 22 anos com uma aplicação inicial de R\$5.000,00 foi de R\$77.072,00, com aportes mensais de R\$273,00, o equivalente a 0,43 parcela do título do RendA+ com vencimento em 15/01/2045, porém o montante no final desse período foi de R\$389.909,94

3 METODOLOGIA

Após a apresentação das opções que possam complementar a aposentadoria paga pelo INSS, como investimentos (Previdência Privada e títulos de Renda Fixa) e os diferentes meios de aposentadoria pública (apresentado no item 2.2), chegamos à seguinte questão “Qual a diferença patrimonial entre uma pessoa que apenas recebe o INSS e outra que opta pela previdência complementar?”.

Tal questionamento é fundamental para o estudo, mas se faz complexa por

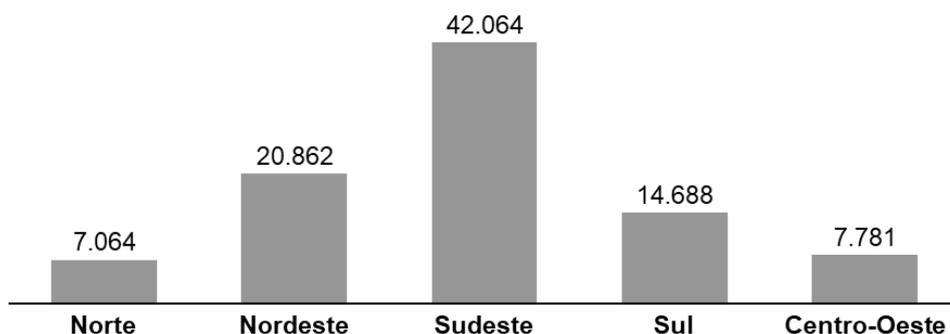
existirem diversos produtos que podem ser utilizados para a formação de uma previdência complementar. Portanto, com o objetivo de ilustrar o resultado dessa análise, este artigo utilizará como métrica o método comparativo entre a aposentadoria fornecida pelo INSS e as demais fontes de renda adicional. O propósito é identificar suas diferenças através de exemplos práticos, como dos aportes mensais, montante investido total e rendimento final. A partir das análises, identificar se o planejamento financeiro focado em fontes de renda complementares pode ou não contribuir para uma aposentadoria mais segura e confortável. Portanto, a análise tem o objetivo de demonstrar precisamente a diferença de acúmulo de capital de uma pessoa que opta por investir em uma aposentadoria complementar com aqueles que se aposentam apenas pelo INSS.

Para a adoção da faixa salarial base comparativa, visto que este artigo tem a finalidade de ser de breve leitura e vivemos em um país com uma vasta diversidade de regiões e profissões, foram adotados parâmetros para que o estudo tenha mais capilaridade dentre a amostra da população brasileira. Dessa forma, foram estabelecidas 3 faixas salariais distintas que representam a média salarial de 3 das 5 regiões do Brasil, utilizando como fonte prioritária o último PNAD (Pesquisa Nacional Amostra de Domicílios) divulgado pelo IBGE (2019), o qual adota as seguintes premissas:

- A pesquisa é realizada por uma amostra probabilística de domicílios.
- O entrevistador está orientado a não aceitar como informante uma pessoa menor de 14 anos de idade.
- O plano amostral utiliza amostragem de conglomerados, auto ponderada, em três estágios (respectivamente municípios, setores censitário e domicílio) com estratificação geográfica das unidades de primeiro estágio definida para cada Unidade da Federação. (IBGE,2019).

Ademais, vale destacar que o estudo foi feito com 92.469 pessoas distribuídas entre as 5 regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, o qual cada região representou, respectivamente, 8%, 23%, 45%, 16% e 8% da amostra total populacional.

Gráfico 6 – População residente, com rendimento (mil)



Fonte: Desenvolvido pelos autores com base na pesquisa do PNAD (2019)

Além da capilaridade de cada região contemplada pela pesquisa, também foi analisada a evolução histórica do salário médio com o objetivo de realizar a associação dentre as disparidades de remuneração compreendidas em um mesmo espaço territorial.

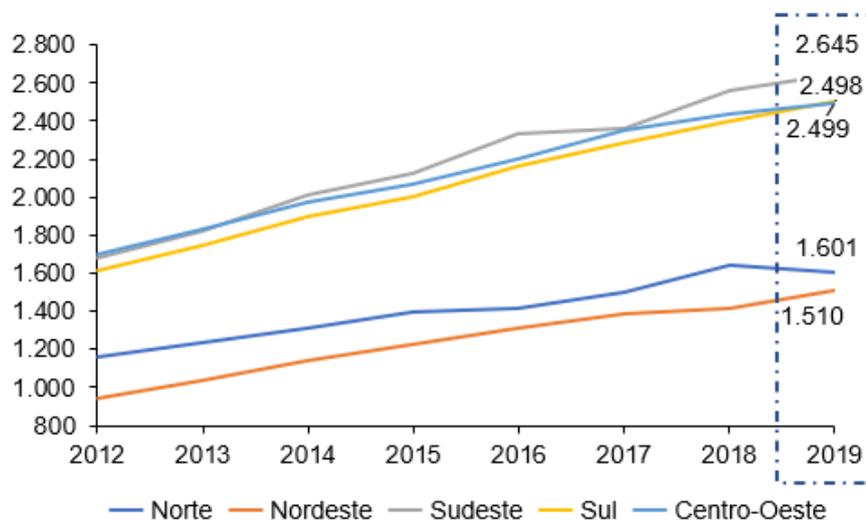
Tabela 1 – Evolução do salário médio por região (R\$)

Região	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Norte	1 161	1 234	1 315	1 395	1 417	1 498	1 646	1 601
Nordeste	945	1 038	1 143	1 223	1 310	1 383	1 412	1 510
Sudeste	1 682	1 824	2 010	2 121	2 329	2 363	2 563	2 645
Sul	1 609	1 748	1 900	2 004	2 167	2 286	2 401	2 499
Centro-Oeste	1 696	1 831	1 970	2 065	2 205	2 353	2 440	2 498
Média BR	1 419	1 535	1 668	1 762	1 886	1 977	2 092	2 151

Fonte: Desenvolvido pelos autores com base na pesquisa do PNAD (2019)

Ao analisar a tabela é possível notar que o Brasil historicamente teve um aumento de rendimento médio. Entretanto, como já exposto neste trabalho, a fim de utilizar números que estejam mais em teor no momento de confecção deste artigo, escolhemos realizar a análise mais precisa sobre os dados apurados em 2019. A partir disso, como premissa para as análises, optamos por utilizar como salários-bases os respectivos as regionais mais representativas, ou seja, com maior população residente contemplado pelo estudo do PNAD, sendo elas, portanto: Nordeste, Sudeste e Sul.

Gráfico 7 – Variação do salário médio por região (R\$)



Fonte: Desenvolvido pelos autores com base na pesquisa do PNAD (2019)

De acordo com a pesquisa, em 2019, o Sudeste (45% da amostra) apresentou o maior salário médio: R\$2.645. Já a região Nordeste (23% da amostra) registrou menor rendimento: R\$1.510. Dentre as demais regiões, o Sul - cuja média salarial é de R\$2.499 - é a terceira a apresentar maior amostra populacional (16%). Desta forma, foi designada para compor a análise comparativa proposta.

Além disso, a análise proposta utilizará como recurso as informações fornecidas pelos relatórios financeiros emitidos no portal do Tesouro Direto, assim como os devidos recursos do site que permitem que qualquer usuário faça a simulação de rendimento para investimentos no tesouro direto através do link: <https://www.tesourodireto.com.br/titulos/precos-e-taxas.htm>, escolhendo o produto desejado e preenchendo as informações solicitadas pelo site.

Além disso, pautamos as análises nas informações geradas pelo portal privado Icatu Seguros (<https://portal.icatusseguros.com.br/previdencia/simulador-minha-aposentadoria>) que permite a simulação de rendimentos para os produtos: RendA+, PGBL, VGBL, CDB e IPCA+. Ademais, como apoio literário e contextual, utilizaremos artigos científicos que possuem proximidade com os temas abordados.

A efetivação dos dados levantados se dará a partir da vantagem comparativa com gráficos e informações fornecidas pelo portal Tesouro Direto e Icatu Seguros que indicará algumas opções de investimentos em renda fixa para

complementar a previdência social.

Como premissa temporal, em linha com o abordado no capítulo de referencial teórico abordado no início deste artigo, estabelecemos rendimentos referentes a um período de contribuição de 480 meses, ou seja, 40 anos. Este marco temporal foi definido com o objetivo de contemplar o período de contribuição hipotética de uma pessoa que começa a trabalhar CLT com 20 anos.

4 APRESENTAÇÃO DE DADOS E RESULTADOS

Para podermos tomar a melhor decisão para os investimentos devemos colocar as opções disponíveis no mercado lado a lado, dito isso, apresentamos abaixo uma tabela comparando os títulos para o complemento da aposentadoria, juntamente com a contribuição do INSS, os valores foram estimados através dos 3 salários já mencionados anteriormente, os quais aproximadamente 10% é destinado para a realização de aportes mensais. Os valores que serão apresentados são todos sem o desconto do imposto de renda.

Os títulos utilizados foram: RendA+ 2045 a um rendimento atrelado ao IPCA+, sendo 5,87%a.a (onde os aportes mensais são referentes a quantidade de títulos necessários para atingir o objetivo de cada salário, dessa forma, para o salário de R\$1510,00 foi estimado uma renda complementar de R\$1500,00, sendo necessário a aquisição de 58,28 títulos onde cada título tem valor unitário de R\$719,01, representando aportes mensais de 0,22 títulos no valor de 158,18 mensais, para o salário R\$2499,00, é necessário a aquisição de 87,41 títulos onde cada título tem valor unitário de R\$719,01, representando aportes mensais de 0,34 títulos no valor de R\$244,46 mensais, e para o salário de R\$2645,00, é necessário a aquisição de 99,07 títulos onde cada título tem um valor unitário de R\$719,01, representando aportes mensais de 0,38 títulos no valor de R\$273,22 mensais), CDB (utilizando um média histórica da Taxa Selic que é de 11,45% ao ano), Tesouro IPCA+ 2045, PGBL e VGBL.

Todas as simulações realizadas com os títulos do tesouro direto foram realizadas no site do Tesouro Nacional. Já para a dedução do INSS foi utilizado a tabela abaixo, chegando nos seguintes descontos mensais das respectivas faixas salariais: R\$1510,00 (R\$117,72), R\$2499,00 (R\$209,00), R\$2645,00 (R\$226,40), acumulados durante 480 meses (40 anos).

Tabela 2 – Alíquota percentual por faixa de renda

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir (R\$)
até R\$ 1.320,00	7,50%	–
de R\$ 1.320,01 até R\$ 2.571,29	9,00%	19,8
de R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94	12,00%	96,94
de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	14,00%	174,08
Valor limite de contribuição (Teto):		751,97

Fonte: Desenvolvido pelos autores com base nas divulgações do INSS (2023)

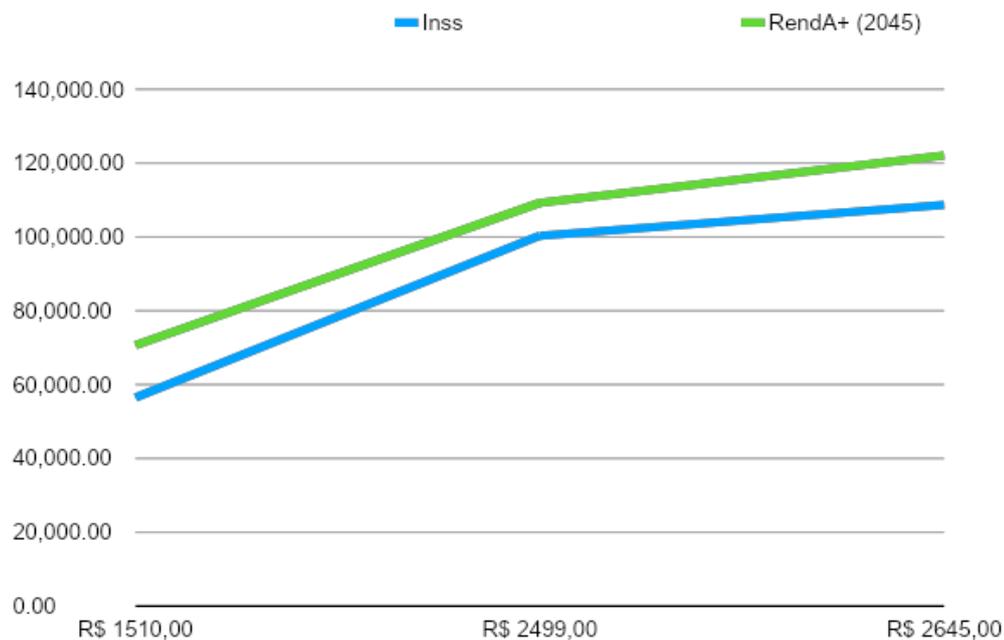
Para a simulação dos planos de previdência, foi utilizado o site da Icatu Seguros. Para confecção dos dados utilizamos o modelo completo e simples de declaração do imposto de renda, juntamente com o montante de 10% do salário para os aportes mensais, com grau de risco moderado.

Tabela 3 – Montante acumulado Bruto (40 Anos) (R\$)

Opções/Salário	1.510	2.499	2.645
Inss	56.505,6	100.320,0	108.672,0
RendA+ (2045)	70.690,4	109.248,8	122.101,6
CDB	98.802,5	164.670,9	174.551,2
PGBL	327.497,2	540.046,0	572.578,9
VGBL	327.497,8	542.214,8	572.578,9
IPCA+ (2045)	138.052,9	230.088,1	243.893,4

Fonte: Desenvolvido pelos autores com base no simulador de Previdência Icatu Seguros (2023)

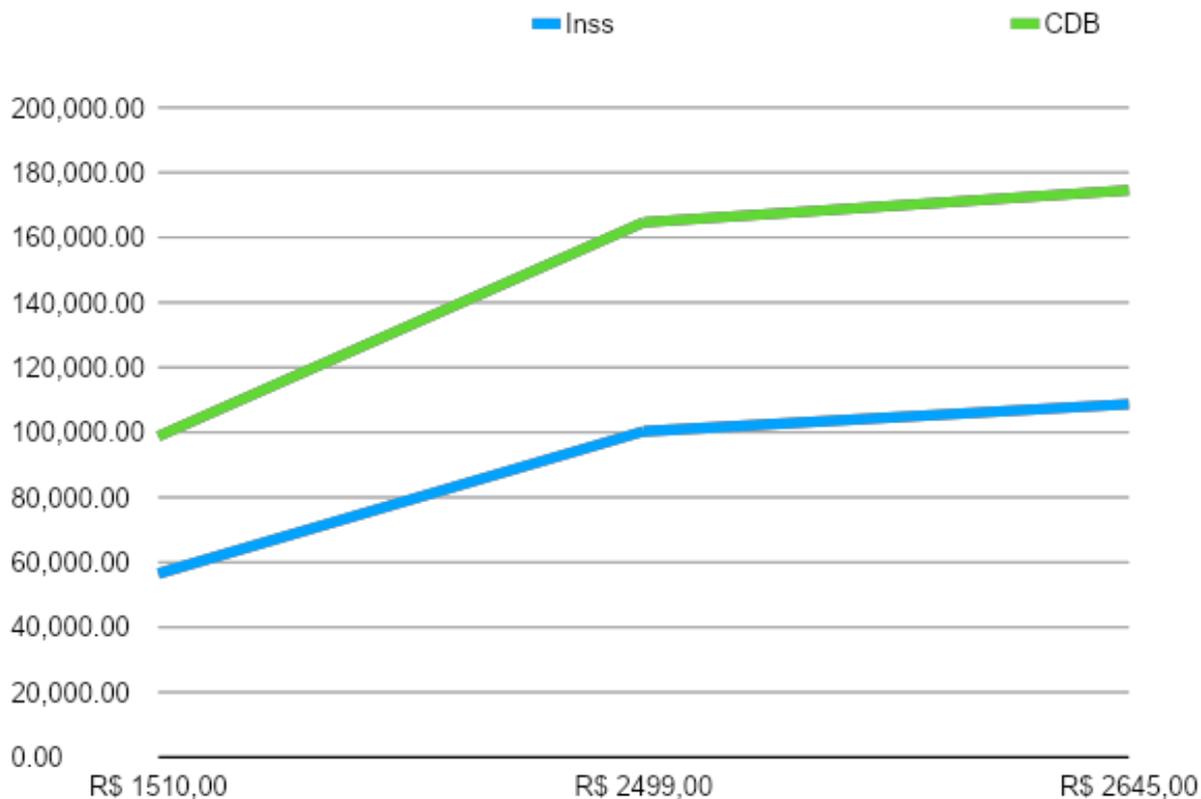
Gráfico 8 – Evolução INSS + RendA+



Fonte: Desenvolvido pelos autores

O gráfico 8 mostra o comparativo entre os rendimentos do INSS com o RendA+, no qual os valores foram pouco superiores ao INSS. Apesar dos rendimentos não serem tão altos, o título é uma opção de renda complementar indicado para investidores avessos ao risco, pois trata-se de um título público emitido pelo Tesouro Nacional e rende acima da inflação, garantindo assim o poder de compra do investidor.

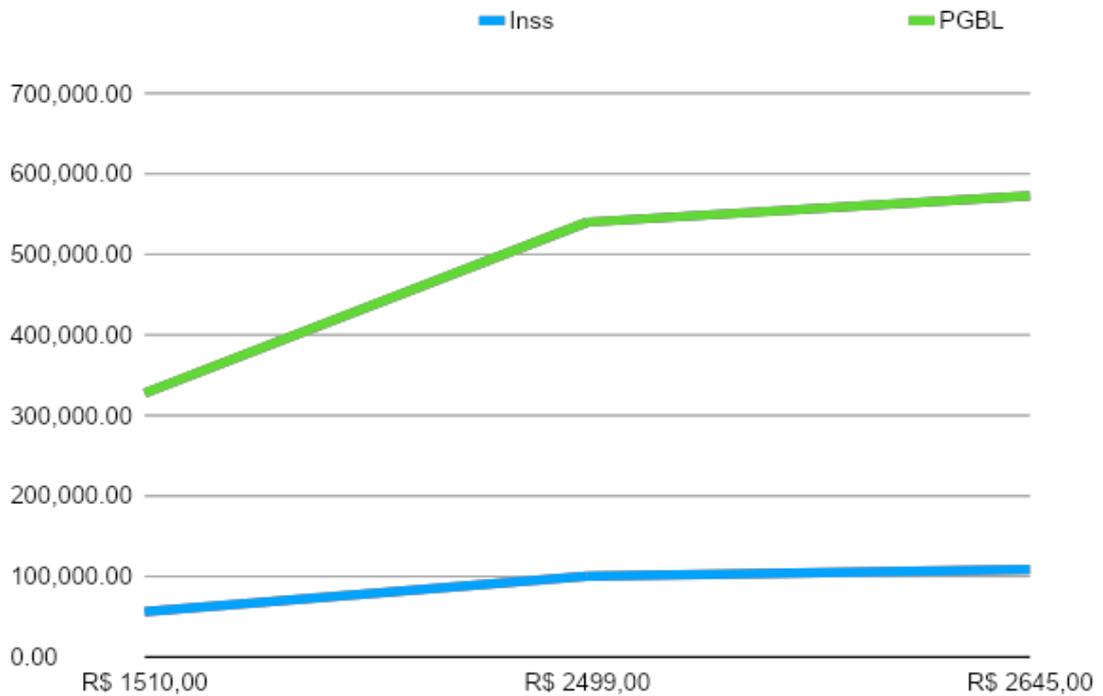
Gráfico 9 – Evolução INSS + CDB



Fonte: Desenvolvido pelos autores

No gráfico 9, o CDB rende a uma taxa média pré-fixada de 11,45%a.a, em que é possível perceber que os rendimentos são notoriamente superiores ao INSS. Neste caso, o CDB é mais rentável em comparação com o RendA+, porém, não acompanha a inflação, pois a taxa já é estabelecida no ato da aquisição do título. No exemplo, foi utilizada a média histórica da taxa básica de juros da economia, portanto, essa taxa pode variar dependendo do cenário econômico no país, sendo viável também obter melhores taxas através de títulos de bancos privados para investidores que, apesar de se preocuparem com a segurança, estão dispostos a se arriscarem mais.

Gráfico 10 – Evolução INSS + PGBL



Fonte: Desenvolvido pelos autores

No gráfico 10, temos a contribuição em PGBL com rendimentos superiores ao INSS, pois os fundos da Previdência Privada são mais vantajosos que a Poupança. É mais indicado para pessoas que entregam a declaração completa do Imposto de Renda e que possuem a intenção de investir até 12% de sua renda anual em previdência privada, pois é possível deduzir até 12% sobre a sua base de cálculo do IR. Quanto menor o IR a ser pago, maior será o valor que sobra de sua receita para investir.

Gráfico 11 – Evolução INSS + VGBL



Fonte: Desenvolvido pelos autores

Assim como o PGBL, citado anteriormente, o VGBL também é uma ótima opção de aposentadoria complementar com rendimentos bem superiores ao INSS. A diferença é que o VGBL não possui benefício fiscal para os contribuintes. Em função disso, é mais indicado para pessoas com perspectiva de investir por longo prazo, acima de 10 anos, pois a tributação é reduzida ao longo do tempo.

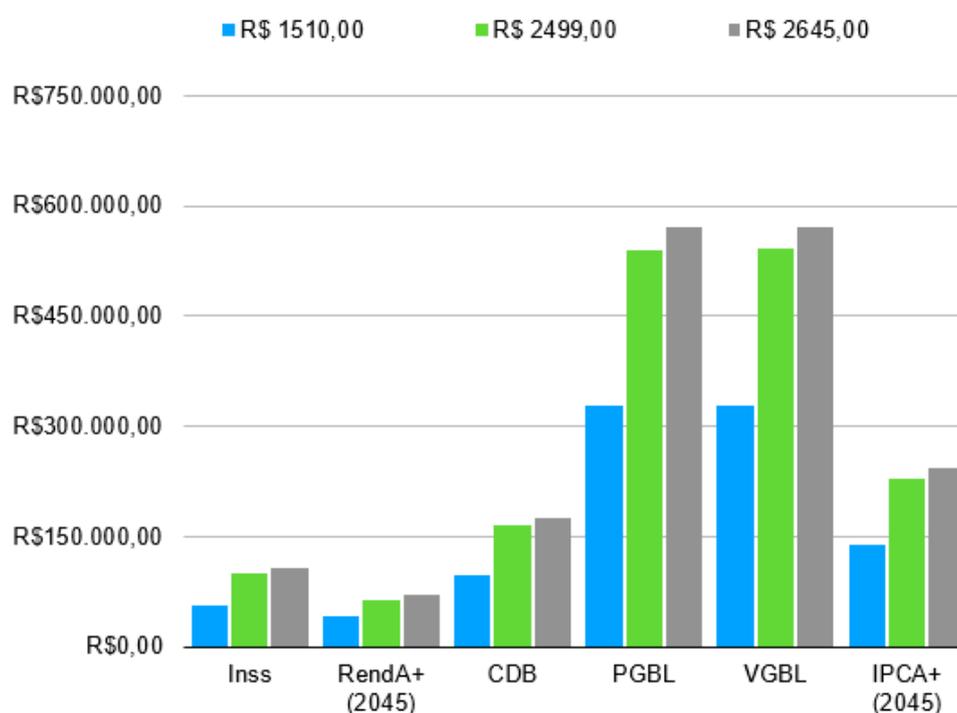
Gráfico 12 – Evolução INSS + IPCA+5,83%



Fonte: Desenvolvido pelos autores

No gráfico 12, é perceptível que o título IPCA+5,87% a.a. rentabiliza mais que o INSS, tornando-se uma opção para renda complementar. Trata-se de um título pós-fixado, uma vez que parte do seu rendimento acompanha a variação da taxa de inflação (IPCA) mais uma taxa de juros anual, garantindo o poder de compra do investidor.

Gráfico 13 – Comparativo Consolidado dos títulos



Fonte: Desenvolvido pelos autores

Tabela 4 – Montante acumulado Líquido (40 Anos) (R\$)

Opções/Salário	R\$ 1510,00	R\$ 2499,00	R\$ 2645,00
RendA+ (2045)	R\$ 66.372,44	R\$ 102.288,80	R\$ 114.471,23
CDB	R\$ 94.782,16	R\$ 157.970,26	R\$ 167.448,48
IPCA+ (2045)	R\$ 119.472,18	R\$ 199.076,54	R\$ 211.015,27

Fonte: Desenvolvido pelos autores

Os valores apresentados na tabela acima são referentes ao montante acumulado bruto deduzido do imposto de renda recolhido na fonte, no ato do resgate. Como o vencimento é de longo prazo, a alíquota a ser deduzida foi de 15%, conforme a tabela Regressiva de Renda Fixa abaixo. Essa dedução ocorre apenas sobre o rendimento e não impactando o valor investido.

Tabela 5 – Tabela Regressiva de IR

Prazo de Aplicação	Alíquota do IR
Até 180 dias (6 meses)	22,5%
De 181 a 360 dias (1 ano)	20%
De 361 até 720 dias (2 anos)	17,5%
Acima de 720 dias (2 anos)	15%

Fonte: Receita Federal

Tabela 6 – Montante acumulado Líquido (40 Anos) - Tabela Regressiva (R\$)

Opções/Salário	R\$ 1510,00	R\$ 2499,00	R\$ 2645,00
PGBL	R\$ 294.747,50	R\$ 486.041,38	R\$ 515.320,98
VGBL	R\$ 294.747,50	R\$ 487.993,36	R\$ 515.320,98

Fonte: Desenvolvido pelos autores

Tabela 7 – Montante acumulado Líquido (40 Anos) - Tabela Progressiva (R\$)

Opções/Salário	R\$ 1510,00	R\$ 2499,00	R\$ 2645,00
PGBL	R\$ 278.372,64	R\$ 459.039,08	R\$ 486.692,04
VGBL	R\$ 278.372,64	R\$ 460.882,61	R\$ 486.692,04

Fonte: Desenvolvido pelos autores

Tabela 8 – Tabela Progressiva X Tabela Regressiva

Tabela Progressiva			Tabela Regressiva	
Base de cálculo	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)	Tempo de aplicação	Tributação IR
até 1.903,98	-	-	até 2 anos	35%
de 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80	de 2 a 4 anos	30%
de 2.826,66 até 3.751,05	15%	354,80	de 4 a 6 anos	25%
de 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,13	de 6 a 8 anos	20%
acima de 4.664,68	27,5%	869,36	de 6 a 20 anos	15%
			acima de 10 anos	10%

Fonte: Receita Federal

Para a previdência privada, a fim de comparação, foi realizada a dedução do imposto de renda tanto na tabela progressiva quanto na regressiva. A diferença

é que na tabela regressiva, a alíquota a ser descontada sofre alterações conforme o tempo que o recurso permanecerá investido. No exemplo, dado que estipulamos o período de 10 anos, a alíquota foi de 10%. Já a tabela progressiva leva em consideração o valor, onde o imposto recolhido na fonte será fixo de 15%, conforme a tabela 8.

4.1 A importância da diversificação e do controle de riscos.

Mediante as opções de títulos apresentados, é fulcral discorrer sobre a importância da diversificação dos investimentos, haja vista que no intuito de complementar a aposentadoria o adquirente dos títulos almeja também reduzir custos, mantendo o padrão de vida vigente, e complementar sua renda. Portanto, faz-se indispensável variar o leque de investimentos, segundo Markowitz (1952), cada ativo possui um retorno esperado, costumando variar diretamente com o risco esperado, dessa forma ativos com menores riscos possuem retornos esperados pequenos. Sob essa ótica, no que tange ao estudo apresentado, o risco esperado dos títulos citados são as variações da taxa Selic, definidas pelo Comitê de Política Econômica (COPOM) e as variações da inflação motivadas pela quantidade de moeda em circulação e expansão de crédito, dessa forma, a diversificação de tais ativos torna-se viável para proteção dessas variáveis exógenas.

A diversificação da carteira de investimentos gera uma vantagem quando o objetivo é reduzir os riscos que cada investimento tem, entretanto, essa redução não extingue o risco sistêmico, dado que o risco é algo atrelado ao mercado financeiro como um todo, não sendo possível prever quando acontecerá uma crise ou elimina-la por completo. Assaf Neto (2008) complementa essa ideia quando afirma que “o conceito de risco pode ser entendido de diversas maneiras, dependendo do contexto da pessoa que o está avaliando”.

Contudo, quando falamos de aposentadoria complementar, diferentes dos títulos de renda variável que apesar dos riscos são passíveis de gerar maiores rendimentos, os títulos fixos se fazem mais indicados quando o objetivo é gerar uma renda sem muito esforço ou conhecimento sobre o mercado financeiro. No caso dos investimentos fixos mencionado neste artigo, tais como, os títulos do tesouro nacional, embora não apresentem garantia do FGC (Fundo garantidor

de crédito), são os fundos de renda fixa mais seguros presentes no mercado, dado que são títulos da dívida pública do país, onde o investidor não só receberia o valor investido, mas também o rendimento, caso o país viesse a falir, sendo assim não impactado por eventuais graves crises no cenário nacional. Em contramão a este fato, os demais fundos de previdência, apesar de também não apresentarem cobertura pelo FGC, caso o distribuidor desses fundos viesse a falir, os investidores acabariam perdendo todo o montante investido.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a grande maioria dos brasileiros que contribuem com o INSS, o momento da aposentadoria é bastante esperado. Todavia, nos últimos anos, com as constantes reformas previdenciárias o brasileiro passou a se questionar sobre a possibilidade de algum dia utilizar desse recurso e, se o valor do benefício será suficiente para manter o mesmo padrão de vida. Por conta disso, algumas pessoas recorrem a outras formas de aposentadoria, denominadas complementar, a fim de garantir um futuro financeiro mais estável e seguro.

Por conta disso, o presente estudo teve como objetivo principal identificar os benefícios e características dos diferentes títulos de rendimento complementar financeiro através de simulações de investimentos dos respectivos produtos fornecidos tanto pelo governo quanto pelos órgãos privados, a fim de realizar uma análise comparativa visando constatar o melhor tipo de investimentos para o intuito mencionado.

De antemão, concluímos que é fundamental que o contribuinte entenda e trace seus objetivos financeiros para selecionar os títulos de investimentos mais adequados para sua realidade, de preferência buscando orientações de profissionais da área que entendam melhor do mercado financeiro e às mudanças na economia, mostrando para tal a importância da diversificação dos investimentos para mitigar os riscos e elevar os lucros, tendo em vista que o mercado é motivado por oscilações e embora as opções apresentadas no presente trabalho, sejam de menor perigo em relação a vasta quantidade de produtos disponíveis no mercado financeiro atual, ainda sim são passíveis de riscos. Dessa forma, é possível tomar decisões mais assertivas e garantir um futuro financeiro saudável.

Além disso, deve-se observar que o Brasil é um país onde a economia não se mantém estável e, em função disso, projeções a longo prazo podem apresentar variações, ou seja, não é possível mensurar com clareza os resultados finais. Cabe ressaltar, ainda, que a pesquisa utilizou simulações específicas. Sendo assim, o resultado pode apresentar variações caso seja alterado idade, tempo de contribuição, finalidade e em especial o valor contribuído. Em função do tempo hábil para a confecção deste artigo limitamos as pesquisas a três faixas salariais e a um período constante de 480 meses (20 anos), entretanto nós autores estimamos retomar as pesquisas durante o nosso período de pós-graduação a fim de, apoiados por uma análise de série temporal repetir os cenários para mais faixas salariais, além de explorar mais profundamente a face social da respectiva temática por meio de pesquisas de campo, com o objetivo de mensurar a partir de uma amostra o percentual da população entre 20 e 30 anos que investe em títulos financeiros com o objetivo de complementar a futura aposentadoria.

Ademais, após a realização da metodologia que consiste em realizar uma análise comparativa entre as opções descritas nesse trabalho, através de aportes mensais referentes a 10% dos salários médios das regiões Sudeste, Norte e Sul do Brasil, a partir das análises dos resultados obtidos e sintetizados nas tabelas 4, 6 e 7 da seção 4, concluímos que as melhores opções para quem busca ter uma renda que complemente o INSS, permitindo então ter uma condição mais confortável na aposentadoria são os fundos de aposentadoria privada (PGBL e/ou VGBL) tendo em vista que os mesmos apresentam o maior montante final (bruto e líquido) a ser resgatado em um prazo de 40 anos em comparação com os demais produtos estudados. Vale destacar, que esse se torna o principal título por termos assumido que o investimento seria constante, ou seja, sem a necessidade de resgate, durante todo o período.

Entretanto, além do PGBL e o VGBL todos os demais investimentos trazem vantagens ao contribuinte, dessa forma, todos se fazem alternativas viáveis quando o assunto é ter um rendimento complementar ao INSS, portanto, o ideal é que aquele que tenha interesse em planejar a melhor idade, a partir da análise cuidadosa das características de cada produto apresentado, assim como a estruturação de uma estratégia financeira, invista desde cedo nos produtos que atendam melhor as necessidades individuais, tendo em vista que os respectivos rendimentos são extremamente atrelado ao tempo de contribuição.

REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. Transição demográfica, transição da estrutura etária e envelhecimento. Revista Portal de Divulgação, [S. l.], ano 2014, n. 40, p. 27-41, 25 fev. 2014. Disponível em: <https://revistalongeviver.com.br/index.php/revistaportal/article/view/440>. Acesso em: 24 maio 2023.

ALENCAR, Caroline Bezerra. Envelhecimento populacional no Brasil: perspectivas da renda de previdência entre 2012 e 2060. **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/67093/TCC%20-%20Caroline%20Bezerra%20de%20Alencar.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 24 maio 2023.

ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL, Gov. RGPS e RPPS: O que é a Previdência Pública? **Gov.Br**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/pbefrgps.pdf>. Acesso em: 30 maio 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988b**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 maio. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 11.150, de 26 de julho de 2022b**. Regulamenta a preservação e o não comprometimento do mínimo existencial para fins de prevenção, tratamento e conciliação de situações de superendividamento em dívidas de consumo, nos termos do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11150.htm. Acesso em: 29 maio. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021a**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14181.htm. Acesso em: 29 maio. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078com-pilado.htm. Acesso em: 29 maio. 2023.

BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. GAMBA, Mônica Antar. **Enfermagem em Saúde do Adulto**. Ed. Manole, 1997, p.63.

CARDOSO, J. C. J. Da crise do Estado-providência à nova questão social: alcances e impasses no pensamento de Pierre Rosanvallon. **Leituras de Economia Política**, Campinas, n. 9, p. 41, 2001.

CAMARANO, Ana Amélia. O idoso brasileiro no mercado de trabalho. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

COSTA JÚNIOR, Newton C. **A. Mercado de capitais: análise empírica no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2000 SANTOS, Carlos E. G.; MATSUMOTO, Alberto S.; PINHEIRO, Carlos Alberto O. A performance dos fundos abertos de previdência privada. I ENEFIN. Recife, 2004.

FELDSTEIN, M. **The Effects of Outbound Foreign Direct Investments on The Domestic Capital Stock**. National Bureau of Economic, 2005.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 122-201 p. ISBN 9788535284379.

IBGE: Trabalho e Rendimento: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **IBGE**, 2019. Disponível em: <https://ces.ibge.gov.br/apresentacao/portarias/200-comite-de-estatisticas-sociais/base-de-dados/1152-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>. Acesso em: 01 jun. 2023.

JARDIM, Maria Aparecida Chaves. A PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MERCADO DE PREVIDENCIA PRIVADA: UM OLHAR SOCIOLOGICO. **Revista da ABET**, 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/15508/8871>. Acesso em: 24 maio 2023.

JUNIOR, Edson Magalhães Pinto. Previdência privada e fundos de investimentos: Quais seriam as melhores formas de complementar a aposentadoria? **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/61591/TCC%20-%20Edson%20de%20Magalh%C3%A3es.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 24 maio 2023.

LAVINA, Lena. Reforma da previdência e regime complementar. **Brazilian Journal of Political Economy**, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/VyhTRSMP8pmQFVBZG99mjCc/?lang=pt>. Acesso em: 01 jun. 2023.

LEONE ET, Maia AG, Baltar PE. **Mudanças na composição das famílias e impactos sobre a redução da pobreza no Brasil**. Econ Soc, 2010.

LUEDY, V. A. **Tesouro Direto Simplificado: Tudo que voc precisa saber para investir com seguran a e rentabilidade no Tesouro Direto**. Independently Published, 2019.

MARKOWITZ, H. **Administração financeira**. 3ª ed. "Portfolio Selection." Journal of Finance. USA, 1952.

MENDES, W. L. **O PAPEL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUA INFLUÊNCIA NO CRESCIMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**. [s.l.] UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, 2018.

O programa Tesouro Direto. 2022. Disponível em: https://www.tesourodireto.com.br/data/files/86/87/90/ED/EE85581048AB1358894D49A8/Tesouro%20RendA_.pdf. Acesso em: 31 maio. 2023

O que é Previdência Complementar. Disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/o-que-previdencia-complementar>>. Acesso em: 29 maio. 2023.

ONU – Organização das Nações Unidas. Divisão de População da Organização das Nações Unidas. Perspectivas da População Mundial 2022: Brazil: Percentage of population aged 65 years or over. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://population.un.org/wpp/Graphs/Probabilistic/PopPerc/65plus/76>. Acesso em: 29 maio. 2023.

ONU – Organização das Nações Unidas. Divisão de População da Organização das Nações Unidas. Perspectivas da População Mundial 2022: Brazil: Total Dependency Ratio. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://population.un.org/wpp/Graphs/Probabilistic/Ratios/TDR/0-14/65plus/15-64/76>. Acesso em: 29 maio. 2023..

ONU - Organização das Nações Unidas. PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O que é o IDH. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/o-que-%C3%A9-o-idh>. Acesso em: 29 maio. 2023.

PINTO, F. J. M.; BARRETO, C. F.; RODRIGUES, T. D. **Saúde da População em Tempos Complexos.** [s.l.] AMPLLA EDITORA, 2022.

PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 30 maio. 2023.

RADAELLI, Bruna. **PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS MELHORES INVESTIMENTOS PARA O FUTURO. UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI – UNIVATES,** 2018. Disponível em: <https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/4e868e8f-ce6d-46a2-9107-7977a6ffa2fb/content>. Acesso em: 24 maio 2023.

RECH, Laís. Estudo sobre a sustentabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores do município de Flores da Cunha – RS. **Universidade de Caxias do**

Sul, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/9521/TCC%20Lais%20Rech.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 24 maio 2023.

Regime Geral de Previdência Social (RGPS/SC) - Servidor. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/aposentadoria-e-previdencia/previdencia/regime-geral-de-previdencia-social-rgps-sc>>. Acesso em: 29 maio. 2023.

RendaMais. Disponível em: <<https://www.tesourodireto.com.br/rendamais/>>. Acesso em: 30 maio. 2023.

RODRIGUES, A. F. M. **UMA ANÁLISE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA E OS CUSTOS DA NÃO REFORMA**. UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, 2018. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/26414/Artur%20Felix%20Monteiro%20Rodrigues_Disserta%3%a7%3%a3o.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 29 maio. 2023

SCHMIDT, J. A. **RPPS: entre a política social e o mercado financeiro: o processo de financeirização da previdência do servidor público**. [s.l.] dialética, 2021.

TAFNER Paulo; GIAMBIAGI, Fábio. **Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2007

_____. Tesouro, 2023. Disponível em: Direto. Acesso em: 01 jun. 2023..

TRABALHO REMUNERADO E RENDA. [s.d.]. Disponível em: <<https://portal.sescsp.org.br/files/artigo/bff5c879/db23/4633/a271/ebfd379ca26c.pdf>>. Acesso em: 29 maio. 2023

VITORINO, A.; MURALIDHAR, A. **How Brazil's Renda+ Bond Could Render DC Retirement Risk Obsolete: A Case Study**. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/369440089_How_Brazil's_Renda_Bo

nd_Could_Render_DC_Retirement_Risk_Obsolete_A_Case_Study>. Acesso em: 3 2023.

World Population Prospects 2022. Disponível em: <<https://population.un.org/wpp/Graphs/DemographicProfiles/Line/76>>. Acesso em: 29 maio. 2023.